



## RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO. CONTRATO Nº 22.23.17/TP**

**CONSULENTE:** Comissão Permanente de Licitação - CPL

**ASSUNTO:** Análise de Recurso a Decisão de Inabilitação.

**Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DESERTO NESSE MUNICÍPIO DE**

**Recorrentes:**

**01- L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 21.451.555/0001-10**

**02- GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.022.575/0001-43**

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de recursos impetrados pelas empresas em epígrafe, que argumentarão, em síntese, que foram indevidamente inabilitadas por suposto descumprimento do **item :5.2.3.2 - Capacidade Técnica – Operacional**. É o essencial a relatar.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre conhecer dos presentes recursos os quais foram recepcionados junto ao setor de licitações nos dias: 13/10/22 e 14/10/22: **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade.

Em consonância com o Princípio da razoabilidade que, de fato, as empresas recorrentes não poderiam ter sido inabilitadas uma vez que analisando novamente os documentos foi verificado que as mesmas atendem a todas as exigências editalícias.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, em eminente respeito aos princípios da legalidade, delibera-se pelo conhecimento dos recursos apresentados, para no mérito, **DAR PROVIMENTO**, recomendando que se reverta a **decisão de inabilitação** das empresas: **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI e GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA** no presente certame.

Diante do exposto, reconhecemos os RECURSOS apresentados para, no mérito, **DAR-LHES PROVIMENTO**.

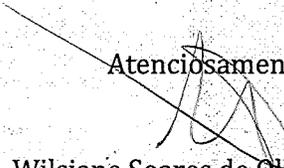


Passaremos para a consideração da AUTORIDADE COMPETENTE, para ratificação ou alteração da presente decisão.

Itapipoca-Ce, 07 de novembro de 2022



Atenciosamente,

  
Wilsiane Soares de Oliveira de Marques  
Presidente CPL